

# ABPDados

Associação Brasileira  
de Proteção de Dados

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

**Ao(A) Ilmo(a). Senhor(a)**

Candidato(a) à Presidência da República

**Ref: Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – Programa de Governo**

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, a presente manifestação tem por objetivo trazer à atenção de V. Sa. **a importância do tema privacidade e proteção de dados pessoais** no contexto do debate eleitoral acerca dos Planos de Governo para o período 2019-2022.

A relevância da temática se acentuou marcadamente após a sanção da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD”), no último dia 14 de agosto de 2018, como etapa final de intenso processo de debate legislativo.

Como é sabido, a discussão sobre proteção de dados pessoais é de suma importância sob a ótica da **defesa de direitos individuais** em um mundo hiperconectado, em que fenômenos como *Big Data*, Internet das Coisas e Inteligência Artificial viabilizam cidades inteligentes, contratos eletrônicos e a utilização da tecnologia pelo próprio Estado a serviço do bem-estar dos cidadãos.

Nesse sentido, a efetividade e adequada compreensão dos limites e possibilidades de utilização de dados pessoais são cruciais para viabilizar o contínuo desenvolvimento de tecnologias que beneficiam a sociedade em diversas áreas como transporte, saúde, segurança e educação.

Entretanto, para além da dimensão de proteção de direitos dos cidadãos, deve-se reconhecer que dados pessoais se revestem de **significativa importância em sua dimensão econômica**, caracterizando-se como o verdadeiro insumo propulsor da economia digital.

Dado o irrefreável processo de transformação digital da sociedade e da economia, o **restabelecimento da confiança de investidores no país** exige clareza e transparência, dos candidatos à Presidência da República, quanto às normas e quanto às políticas públicas que orientarão o uso de dados pessoais no país no governo vindouro. Tal clareza é fundamental para viabilizar que o Brasil participe dos fluxos transnacionais de dados pessoais e que se insira de maneira competitiva nas cadeias globais da economia digital.

# ABPDados

Associação Brasileira  
de Proteção de Dados

Nesse contexto, cabe observar que a referida LGPD teve dispositivos vetados pelo Presidente da República, cabendo especial destaque para o veto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (Capítulo IX)<sup>1</sup>, peça essencial do marco normativo em questão, com competências de promoção de estudos e da cultura de proteção de dados, cooperação com as demais autoridades nacionais e internacionais, edição de regulamentos, fiscalização, sancionamento, entre outros. A experiência internacional reforça a necessidade de criação de tal instância reguladora, com características de independência, especialização técnica e poderes efetivos de *enforcement*.

Por tais motivos, na justa expectativa de contribuir para o esclarecimento e relevância do tema apresentado, a **ABPDados**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **pleitear que os temas relacionados a Privacidade e Proteção de Dados (aí se incluindo a constituição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados), façam parte do Plano de Governo de Vossa Senhoria.**

Permanecemos à disposição para o que se fizer necessário e aproveitamos a ocasião para renovar nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Renato Opice Blum  
Presidente



Rony Vainzof  
Vice-Presidente

---

<sup>1</sup> A esse respeito, veja-se: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/direito-digital/sancionada-a-lei-geral-brasileira-de-protecao-de-dados-lgpd-e-agora-14082018> - acesso em 21.08.18.

# ABPDados

Associação Brasileira  
de Proteção de Dados

## ANEXO

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS (ABPDados)** é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, que almeja desempenhar papel chave no cenário de proteção de dados pessoais no Brasil, tendo como objetivos, dentre outros:

- I. Promover pesquisas, estudos, debates, diretrizes e orientações sobre proteção de dados pessoais no Brasil;
- II. Disseminar o conhecimento e promover a conscientização sobre a proteção de dados pessoais à sociedade brasileira;
- III. Elaborar, publicar e distribuir material técnico sobre proteção de dados pessoais;
- IV. Promover a inserção de boas práticas de proteção de dados pessoais na cultura de empresas e demais organizações, difundindo ideias por meio de palestras, cursos, eventos, debates e congressos;
- V. Participar de eventos, discussões e debates sobre políticas públicas, regulamentação e aplicação do direito à proteção de dados de cidadãos brasileiros;
- VI. Acompanhar propostas legislativas, assim como elaborar e apresentar eventuais sugestões de modificações; e
- VII. Colaborar com instituições nacionais ou internacionais que tenham propósitos afins.

Estatuto Social registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, protocolado sob o n.º 90.624, em 13.06.18, e registrado em 19.06.18, sob o n.º 67.351.